Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2

PORTARIA Nº 3521/2024

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022 e 3010/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA KAUFFMAN D MARQUI, matrícula 6203, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho da função de Assessoria de Agendamento, Exames e Consultas especializadas, símbolo - FCA-3.

Art. 2º Fica concedido à servidora, conforme disposto no art. 58-A da Lei 2860/2022 e 3010/204, uma gratificação mensal de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Gratificada.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções gratificadas que não os especificados em Lei.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de março de 2024.

Prefeito Municipal